PAUTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALETE

ABERTURA DA SESSÃO

- Leitura da ata da sessão extraordinária 07/01/2025.

LEITURA DO EXPEDIENTE:

- Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2025 – Regulamenta o art 95 §2º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Ambito da Câmara de Vereadores do Município de Salete - SC e dá outras providências – autoria Mesa Diretora;

- Requerimento n.º 02/2025 – autoria do Vereador Sr. Ricardo Pagel, subscrito pelos vereadores senhores: Eduardo Schuvedler, Ilce Locks, Juliana Presidoneo, Odair José Ferreira e Paulo Roberto Loch, solicitando seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. Jorginho Mello, Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, Sr. Coronel PM Aurélio José Pelozato da Rosa para que tome providencias relacionadas a reposição do déficit da quantidade de Policiais Militares no município de Salete, conforme segue: 01) Repor o efetivo mínimo de Policiais Militares do Grupo Policial Militar de Salete que ao longo dos anos foi se perdendo, devido a passagem para a Reserva Remunerada dos Policiais mais antigos, bem como a perda de efetivo por conta de ocorrências policiais e de pedidos de desligamento da corporação. Diante do exposto, visando deixar o número mínimo de efetivo em conformidade com o dispositivo legal (Portaria nº 500/PMSC/2021, DOE 21.665, Data de Publicação: 10/12/2021), solicitamos o encaminhamento de 08 (oito) policiais militares. 02) Registra-se que que atualmente o Grupo Policial Militar de Salete dispõe de apenas 02 (dois) Policiais Militares em sua Lotação para comporem as escalas de serviço operacional, além da carga administrativa da OPM, e os Programas Institucionais da PMSC. 03) Com apenas 02 (dois) Policiais para comporem a escala de serviço, considerando-se o direito à folga regulamentar após a jornada de trabalho, os afastamentos tais como férias, licenças especiais e afastamentos médicos, o município de Salete nos últimos anos teve a maior parte tempo desprovida de policiamento, do que com policiamento, ficando muitas vezes a população à mercê da própria sorte. 04) Esta lacuna nas escalas tem gerado um “espaço aberto” na Segurança Pública do município, espaço este que é constantemente ocupado por criminosos e baderneiros, trazendo grande sensação de insegurança na comunidade local. 05) Ainda que se dispusesse de um quantitativo de 04 (quatro) Policiais para cobrir o município 24 horas com policiamento, considerando-se uma escala 12x24 12x48, há de se levar em consideração de que todos os Policiais trabalhariam sozinhos, sem ninguém para lhe garantir a própria segurança. Com muita propriedade fala-se nesse assunto no município de Salete, o qual já foi palco de duas tragédias, sendo que em uma delas o Policial foi atropelado em serviço, tendo que ser socorrido pela população, e na outra, um Policial Militar em serviço foi alvejado por disparos de arma de fogo, tendo que procurar refúgio, abandonando a própria viatura e o fuzil, quando sua arma falhou durante o confronto, e não tinha nenhum companheiro para lhe prestar apoio. 06) Diante de todo o exposto, considera-se como efetivo mínimo de Policiais em um município, um total de 10 (dez) Policiais Militares, sendo 08 Policiais para cobrir o município com Policiamento 24 horas em escala 12x24 12x48, um Policial para Comandar o GpPM, e ainda um 10º Policial para revezamento entre os afastamentos dos outros Policiais, dentre eles férias, licenças e tratamentos de saúde. 07) Por último, registra-se que o número ideal de Policiais aceitável pela ONU, é de 01 (um) Policial para cada 300 (trezentos) habitantes. Dentro

desta média, considerando-se os últimos números apontamentos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam o município de Salete com 7.489 pessoas, e o número ideal de Policiais no município seria de 24 (vinte e quatro) Policiais, sendo que o quantitativo solicitado de 08 policiais, que juntando aos outros dois já lotados no município soma o quantitativo de 10 policiais, é uma solicitação bastante modesta, adequada a realidade da corporação, e está bastante aquém do ideal considerado pela ONU;

- Indicação n.º 01/2025 – autoria da Vereadora Sra. Sirlene Maria Cirico Leite, subscrito pelos Vereadores Srs. Cleison Kuhnen e Maria do Carmo Rocha Lembeck, solicitando que seja encaminhado expediente a Chefe do Executivo Municipal, solicitando que sejam colocadas lixeiras comunitárias em todas as comunidades do município que ainda não possui, como também sejam feitos estudos para colocação de lixeiras para colocação de lixos recicláveis em todas as comunidades do município;

- Ofício n.º 01/2025 – Indicando Vereador Sr. Cleison Kuhnen para ocupar a função de líder da Bancada do MDB e a Vereadora Sra. Maria do Carmo Rocha Lembeck para ocupar a função de vice-líder – autoria Alcides Francisco Pivatto Presidente do Diretório Municipal do MDB de Salete.

==========

ESTARÁ PRESENTE A SESSÃO DE HOJE O TESOUREIRO DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA SR. MILITINO GREGÓRIO EISING, QUE FARÁ USO DA PALAVRA NA TRIBUNA, ONDE VAI FALAR ASSUNTOS REFERENTES A UNIDADE HOSPITAR.

==========

ORDEM SEQUENCIAL PARA VEREADORES USAREM A TRIBUNA NA "PALAVRA LIVRE"

Eduardo Schuvedler, Juliana Presidoneo, Ilce Locks, Maria do C. Rocha Lembeck, Odair José Ferreira, Paulo Roberto Loch, Ricardo Pagel, Sirlene Maria Círico Leite e Cleison Kuhnen.

==========

ORDEM DO DIA:

PROJETOS TRAMITANDO NAS COMISSÕES:

- Projeto de Lei n.º 01/2025 – autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Hospital Santa Terezinha – autoria Gabinete da Prefeita;

- Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2025 – Aprova as Contas do Exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Salete – autoria mesa diretora;

ORDEM SEQUENCIAL PARA USAREM A PALAVRA PARA "EXPLICAÇÃO PESSOAL"

Ricardo Pagel, Sirlene M. C. Leite, Cleison Kuhnen, Eduardo Schuvedler, Juliana Presidoneo, Ilce Locks, Maria do Carmo R. Lembeck, Odair J. Ferreira e Paulo R. Loch.

==========

Plenário Vereador Antônio Bernardo Schmoeller, 14 de janeiro de 2025.

Odair José Ferreira
Presidente